

ATA N.º 2

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Apoio Técnico, Laboratório e Oficinas – Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Ambiente (DECivil), aberto pelo n.º 21994/2023. Diário da República n.º 222/2023, Série II de 2023-11-16.

O júri foi constituído por António Alberto do Nascimento Pinheiro, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Ambiente (DECivil) e Presidente do Júri, por José Joaquim Costa Branco de Oliveira Pedro, Professor Auxiliar e Coordenador Geral dos Laboratórios do DECivil e primeiro vogal, e por Rita Maria Vilela Nogueira, Professora Auxiliar e Diretora do Laboratório de Construção do DECivil e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 4 (quatro) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 2 (dois) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 2 (dois), pelos motivos a seguir indicados:

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais. Candidato excluído, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter Licenciatura nas áreas exigidas, nomeadamente Licenciatura em áreas de Engenharia Civil, com os códigos 0732 da Classificação Nacional de

Áreas de Educação e Formação (CNAEF), conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

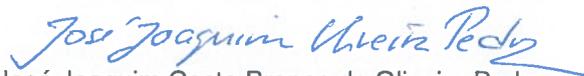
Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do nº1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,



António Alberto do Nascimento Pinheiro
Presidente



José Joaquim Costa Branco de Oliveira Pedro
Vogal



Rita Maria Vilela Nogueira
Vogal



LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Apoio Técnico, Laboratório e Oficinas – Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Ambiente (DECivil), aberto pelo n.º 21994/2023. Diário da República n.º 222/2023, Série II de 2023-11-16.

1. Candidatos admitidos

Jorge Miguel Pires do Nascimento Pontes
Marisa Sofia Valadão Cancelinha

2. Candidatos excluídos

Rui Fernando Medeiros Garcia – b)
Fernando Henrique Teixeira Maselli – a) – b)

Fundamentos de exclusão

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais. Candidato excluído, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter Licenciatura nas áreas exigidas, nomeadamente Licenciatura em áreas de Engenharia Civil, com os códigos 0732 da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.